



Câmara Municipal de Formosa do Oeste

Estado do Paraná

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 38, de 17 de novembro de 2009.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, conforme o plenário aprovou na sessão realizada ontem e nos termos do inciso III art. 12, da lei orgânica municipal, promulga o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal de Formosa do Oeste, autorizado a ceder por empréstimo o "Rolo Compactador" marca Miller, bem patrimonial nº 7001, bem como o seu Operador a Prefeitura municipal de Iracema do Oeste, conforme solicitado pelo ofício nº 501/2009, de 10 de novembro de 2009, objetivando a manutenção das estradas e ruas daquele município.

§ 1º - A autorização prevista no caput deste artigo é pelo prazo de 10 (dez) dias ininterruptos.

§ 2º - As despesas de locomoção, hospedagens e refeições do Operador ocorrerá à conta e responsabilidade do órgão cessionário.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no site da edilidade.

Formosa do Oeste, 17 de novembro de 2009.

Raimundo Marques Cavalcante
Presidente

Nilton Pickler
Primeiro Secretário